



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 582, DE 24 DE BRIL DE 2020.

ANULA A PORTARIA Nº 563 DE 16 DE ABRIL DE 2020 QUE CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE CLASSE MULTISSERiado DA SERVIDORA ELISSA CAMACHO MEDEROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

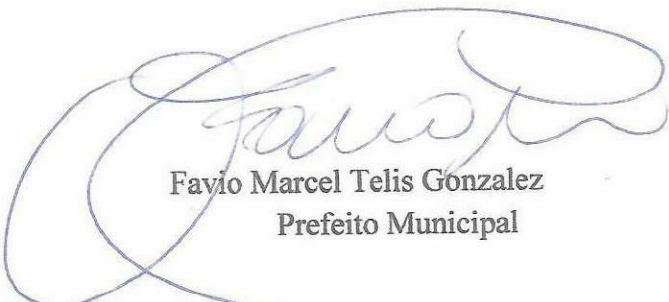
CONSIDERANDO o memorando nº 471/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 563 de 16 de abril de 2020 que cancela a gratificação de classe multisseriado da servidora Elissa Camacho Mederos, Professora N3B, matrícula nº 7768-6, pois em reunião com os secretários e o executivo municipal, ficou determinada pelo Prefeito a anulação desta Portaria no mês de abril.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se